CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 204/89

ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO, infra assinado, Vereador em pleno exercício nesta Casa de Leis, vem con todo respeito através dessa Presidência INDICAR ao Senhor Prefeito a tomar as medidas / necessárias e cabíveis, no sentido de determinar aos responsáveis / pelo pátio e oficina mecânica, que doravante fique terminantemente , proibido o estacionamento de carros particulares naquele local.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ivaiporã, aos dezesse te dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove.

ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO

Cimara Municipal de Ivaipor

Lido em sessão realizada em

Em 21/08/82